CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE JÚLIO BRIZZI

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0095/2024

Denomina de Cristiano Pinho, a Escola Pública de Música de Fortaleza, situada Rua Capitão Gustavo, nº. 3552, bairro Joaquim Távora.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º. Fica denominada de Cristiano Pinho, a Escola Pública de Música de Fortaleza, situada Rua Capitão Gustavo, nº. 3552, bairro Joaquim Távora.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 07 DE AGOSTO DE 2024.

Júlio Brizzi
Partido dos Trabalhadores – PT

05 AGO 2024
16 25

JUSITIFICATIVA

O presente projeto tem como escopo a denominação de Cristiano Pinho, a Escola Pública de Música de Fortaleza, situada Rua Capitão Gustavo, nº. 3552, bairro Joaquim Távora.

Natural de Viçosa do Ceará, Cristiano Pinho graduou-se em Música na Universidade Estadual do Ceará (Uece). Logo aos 12 anos, começou a tocar guitarra e estudou harmonia e improvisação na Escola Ian Guest de Aperfeiçoamento Musical, no Rio de Janeiro.

Multi-instrumentista, compositor, arranjador e produtor musical, Cristiano Pinho era um artista cearense de muito talento, mas que lamentavelmente veio a falecer no dia 03 de julho de 2024.

Um grande nome da música cearense, que na ocasião se busca prestar essa singela homenagem por tudo que contribuiu para o cenário musical.

Diante de todo o exposto, em virtude da relevância da matéria, peço o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Decreto Legislativo.

Júlio Brizzi
Partido dos Trabalhadores – PT